

## MINISTÉRIO DA CIDADANIA SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS

## PORTARIA Nº 92 DE 08 DE MAIO DE 2019

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria MDS nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos pareceres técnicos dos processos abaixo indicados, resolve:

Art. 1º Deferir as renovações de certificação de entidade beneficente de assistência social das seguintes entidades por atenderem os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, nº do processo, número do parecer técnico e período de validade de certificação:

- 1. SOCIEDADE DE AMPARO FRATERNO CASA DO CAMINHO, 43.897.560/0001-01, SAO PAULO/SP, 23123.001772/2011-39, 50276/2019, de 19/07/2011 a 18/07/2016.
- 2. OBRA SOCIAL ITAKA ESCOLAPIOS, 17.218.991/0001-86, BELO HORIZONTE/MG, 71000.003500/2015-36, 47774/2019, de 01/01/2016 a 31/12/2018.
- 3. CENTRO DE INTEGRAÇÃO RAIO DO SOL, 03.748.932/0001-05, ARACAJU/SE, 71000.065010/2017-95, 52353/2019, de 01/12/2017 a 30/11/2020.
- 4. MOVIMENTO COMUNITÁRIO ESTRELA NOVA, 53.817.169/0001-03, SAO PAULO/SP, 23000.045403/2017-30, 55429/2019, de 01/12/2017 a 30/11/2020.
- 5. ASSOCIAÇÃO CASA DOS CURUMINS, 07.883.701/0001-65, SAO PAULO/SP, 71000.076411/2017-71, 52693/2019, de 03/09/2018 a 02/09/2021.
- 6. LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE PIRAÍ DO SUL, 80.118.425/0001-39, PIRAI DO SUL/PR, 71000.080488/2017-45, 55361/2019, de 29/05/2018 a 28/05/2023.
- 7. OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE JERÔNIMO CANDINHO. 01.635.028/0001-68, BRASILIA/DF, 71000.081497/2017-53, 53016/2019, de 26/12/2017 a 25/12/2020.
- 8. VILA VICENTINA JÚLIA FREIRE, 03.307.380/0001-08, JOAO PESSOA/PB, 71000.001812/2018-58, 55303/2019, de 29/05/2018 a 28/05/2023.
- 9. CENTRO COMUNITÁRIO JOÃO PAULO I, 51.195.410/0001-76, SAO PAULO/SP, 71000.024275/2018-14, 54301/2019, de 16/02/2015 a 15/02/2018.
- 10. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE APARECIDA DO TABOADO, 01.236.041/0001-44, APARECIDA DO TABOADO/MS, 71000.032648/2018-21, 54398/2019, de 02/02/2019 a 01/02/2024.
- 11. LAR DO IDOSO DIONÍSIO SOUZA SANTOS, 01.411.302/0001-15, SANTA VITORIA/MG. 71000.038691/2018-08, 54766/2019, de 30/06/2019 a 29/06/2024.
- 12. PROJETO ÂNCORA, 00.860.895/0001-34, COTIA/SP, 71000.038638/2018-07, 54764/2019, de 24/10/2018 a 23/10/2021.

- 13. LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE FARTURA, 44.549.947/0001-21, FARTURA/SP, 71000.040260/2018-01, 54877/2019, de 02/02/2019 a 01/02/2024.
- 14. FUNDAÇÃO JARI, 74.502.550/0001-45, BARUERI/SP, 71000.040963/2018-21, 54914/2019, de 21/09/2018 a 20/09/2021.
- 15. ABRIGO FREI ANSELMO DA SSVP, 20.571.717/0001-09, UNAI/MG, 71000.049450/2018-86, 55321/2019, de 24/10/2018 a 23/10/2021.
- CASA DE REPOUSO E APOIO GERIÁTRICO VÓ LAURA, 03.918.236/0001-08, SAO JOSE DOS CAMPOS/SP, 71000.051888/2018-24, 55360/2019, de 18/12/2018 a 17/12/2023.
- 17. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PATROCÍNIO, 17.839.937/0001-58, PATROCINIO/MG, 71000.054249/2018-11, 55405/2019, de 01/01/2019 a 31/12/2021.
- 18. LAR TORRES DE MELO, 07.344.393/0001-08, FORTALEZA/CE, 71000.055572/2018-10, 52043/2019, de 03/10/2019 a 02/10/2022.
- 19. GRUPO CULTURAL AFRO REGGAE, 73.322.240/0001-86, RIO DE JANEIRO/RJ, 71000.055291/2018-59, 55454/2019, de 06/11/2018 a 05/11/2021.
- 20. CIDADE DE OZANAM DE PARÁ DE MINAS, 20.898.458/0001-17, PARA DE MINAS/MG, 71000.055909/2018-81, 55456/2019, de 15/02/2019 a 14/02/2022.
- 21. LAR VICENTINAELVIRA DIAS, 08.338.397/0001-38, POCOS DE CALDAS/MG, 71000.057193/2018-56, 55515/2019, de 31/10/2019 a 30/10/2024.
- 22. ASILO SAO VICENTE DE PAULO DE ITATIBA-SP, 51.920.569/0001-06, ITATIBA/SP, 71000.057080/2018-51, 55514/2019, de 18/11/2018 a 17/11/2021.
- 23. CONSELHO CENTRAL DE PASSOS DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, 04.781.216/0001-92, PASSOS/MG, 71000.061693/2018-92, 55732/2019, de 18/12/2018 a 17/12/2023.
- 24. SOLAR DOS JOVENS DE ONTEM, 44.825.982/0001-26, PORTO FERREIRA/SP, 71000.061263/2018-71, 55695/2019, de 06/04/2019 a 05/04/2024.
- 25. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FLORIANÓPOLIS, 83.933.192/0001-16, FLORIANOPOLIS/SC, 71000.006580/2019-13, 55936/2019, de 10/11/2019 a 09/11/2022.
- 26. ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE DOURADOS, 01.105.188/0001-03, DOURADOS/MS, 71000.007222/2019-10, 55942/2019, de 08/12/2019 a 07/12/2024.
- 27. ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AS MENINAS E MENINOS DE SANTA ROSA, 95.290.540/0001-63, SANTA ROSA/RS, 71000.013571/2019-71, 55935/2019, de 19/12/2019 a 18/12/2024.
- Art. 2º Deferir as renovações de certificação de entidade beneficente de assistência social das seguintes entidades protocolada no Portal de Serviços da Cidadania Digital, instituído pela Portaria nº 2.690/2018, publicada no D.O.U de 31/12/2018, por atender os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, disposta por nome da entidade, CNPJ, município/UF, nº do protocolo eletrônico e período de validade de certificação:
  - 1. ASSOCIACAO FAMILIAR DO PARQUE AGUA FRIA, 10.461.929/0001-71, FORTALEZA/CE, 001945.0000281/2019, de 21/11/2019 a 20/11/2024.
  - APAE-ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 03.323.702/0001-02, SÃO LUDGERO/SC, 001945.0000390/2019, de 02/02/2019 a 01/02/2024.
  - 3. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 78.595.857/0001-99, SIQUEIRA CAMPOS/PR, 001945.0000563/2019, de 08/03/2019 a 07/03/2022.
  - 4. CARIB CENTRO DE ACOLHIMENTO DE RIBEIRAO PRETO, 54.925.722/0001-86,

- RIBEIRÃO PRETO/SP, 001945.0000585/2019, de 01/09/2019 a 31/08/2024.
- ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VIANOPOLIS, 15.483.492/0001-90, VIANÓPOLIS/GO, 001945.0000673/2019, de 06/06/2019 a 05/06/2024.
- ASSOCIACAO DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS ALTINOPOLIS, 51.815.421/0001-01, ALTINÓPOLIS/SP, 001945.0000703/2019, de 14/04/2019 a 13/04/2022.
- 7. GRUPO DE FRATERNIDADE PAI JACOB, 45.307.261/0001-97, DESCALVADO/SP, 001945.0000809/2019, de 30/06/2019 a 29/06/2024.
- 8. EDUCANDARIO NOSSA SENHORA DO AMPARO, 43.467.224/0001-10, AMPARO/SP, 001945.0000808/2019, de 01/01/2020 a 31/12/2024.
- 9. GUARDA MIRIM DE SAO JOSE DO RIO PARDO, 44.842.433/0001-60, SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP, 001945.0000983/2019, de 19/12/2019 a 18/12/2022.
- 10. JUVENTUDE CATOLICA DE MARILIA, 52.061.736/0001-73, MARÍLIA/SP, 235874.0001136/2019, de 05/12/2019 a 04/12/2024.
- 11. ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA, 77.391.258/0001-90, BARRAÇÃO/PR, 235874.0001181/2019, de 13/10/2019 a 12/10/2024.
- 12. TERRA NOVA SOCIEDADE BENEFICENTE DO VALE DO PIRAPOCU, 85.217.628/0001-04, MONDAÍ/SC, 235874.0001270/2019, de 09/11/2019 a 08/11/2022.
- 13. ASSOCIACAO PESTALOZZI DE TEIXEIRA DE FREITAS, 16.237.695/0001-60, TEIXEIRA DE FREITAS/BA, 235874.0001340/2019, de 01/09/2019 a 31/08/2024.
- 14. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAPIARA, 01.905.760/0001-00, GUAPIARA/SP, 235874.0001402/2019, de 25/08/2019 a 24/08/2024.
- 15. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DA CAMPANHA, 18.713.503/0001-70, CAMPANHA/MG, 235874.0001415/2019, de 22/02/2020 a 21/02/2025.
- 16. ASSOCIACAO BENEFICENTE PROFESSORA GEORGETE, 79.368.858/0001-63, MAFRA/SC, 235874.0001525/2019, de 10/02/2020 a 09/02/2025.
- 17. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE CASTELO SC, 79.357.984/0001-12, MONTE CASTELO/SC, 235874.0001465/2019, de 14/03/2020 a 13/03/2025.
- 18. LAR ESPIRITA ESPERIDIAO PRADO, 56.399.157/0001-96, RIO CLARO/SP, 001945.0000807/2019, de 01/01/2020 a 31/12/2024.
- 19. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 78.187.085/0001-56, UMUARAMA/PR, 235874.0001605/2019, de 03/07/2019 a 03/07/2022.
- 20. ASSOCIACAO RELIGIOSA SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS, 03.572.511/0001-76, CACHOEIRA PAULISTA/SP, 235874.0001674/2019, de 20/12/2019 a 19/12/2024.
- 21. ASSOCIACAO COMUNITARIA INTEGRADA DE PARAGUACU PAULISTA, 47.609.482/0001-45, PARAGUAÇU PAULISTA/SP, 235874.0001671/2019, de 10/02/2020 a 09/02/2025.
- 22. NUCLEO TTERE DE TRABALHO REALIZACAO, 64.615.081/0001-17, PRESIDENTE PRUDENTE/SP, 235874.0001467/2019, de 27/11/2019 a 26/11/2022.
- 23. ASYLO ESPIRITA JOAO EVANGELISTA, 34.053.876/0001-18, RIO DE JANEIRO/RJ, 235874.0001758/2019, de 01/01/2020 a 31/12/2024.
- SOCIEDADE BENEFICENTE SAO JOAO DA ESCOCIA, 56.399.041/0001-57, RIO CLARO/SP, 235874.0001788/2019, de 01/01/2020 a 31/12/2024.

- 25. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 19.039.312/0001-37, CAMBUQUIRA/MG, 235874.0001830/2019, de 30/12/2019 a 29/12/2024.
- 26. GRUPO DE APOIO A CRIANCA COM CANCER, 60.253.473/0001-22, RIBEIRÃO PRETO/SP, 235874.0001812/2019, de 21/03/2020 a 20/03/2024.
- 27. CAMP PIERO POLLONE CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL E MOTIVACAO PROFISSIONAL, 48.140.768/0001-97, SANTO ANDRÉ/SP, 235874.0001837/2019, de 18/10/2019 a 17/10/2022.
- 28. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE BOA V DA APARE, 01.074.438/0001-87, BOA VISTA DA APARECIDA/PR, 235874.0002003/2019, de 01/09/2019 a 31/08/2022.

Art. 3º Novo pedido de renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o art. 24, § 1º, da Lei nº 12.101/2009.

Art. 4º Cientifique-se a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## Mariana de Sousa Machado Neris

Secretária Nacional de Assistência Social - Substituta



Documento assinado eletronicamente por Mariana de Sousa Machado Neris, Secretário(a) Nacional de Assistência Social, Substituto(a), em 09/05/2019, às 23:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acoes.mds.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 3854824 e o código CRC D0FE3BCD.

**Referência:** Processo nº 71000.022877/2019-18 SEI nº 3854824